Pós-Graduação

Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orçamento Público

Brasília, abril de 2015

Coordenação de Educação Superior Instituto Legislativo Brasileiro



SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL (SF)

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO (ILB)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA (ISC)

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)

SECRETARIA EXECUTIVA (SE)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MP)

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL (SOF)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL (ELEGIS)

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ORÇAMENTO PÚBLICO

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	
2. JUSTIFICATIVA	
3. APRESENTAÇÃO	6
3.1 Perfil Institucional das instituições promotoras	6
3.2 Do curso	11
4. OBJETIVOS	
4.1. Objetivo Geral	11
4.2. Objetivos Específicos	
5. № DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO	12
6. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA	12
7. COORDENAÇÃO	14
8. CARGA HORÁRIA	12
9. PERÍODO E PERIODICIDADE	12
10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	12
11. CORPO DOCENTE	23
12. METODOLOGIA	24
13. INTERDISCIPLINARIDADE	24
14. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO - TCC	24
15. TECNOLOGIA	25
17. INFRAESTRUTURA FÍSICA	26
18. SELEÇÃO E MATRÍCULA	28
19. CONTROLE DE FREQUÊNCIA	28
20. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO	
20.1. Avaliação da aprendizagem	29
20.2. Avaliação do trabalho de conclusão do curso	29
20.3 Autoavaliação Institucional	
21. CERTIFICAÇÃO	31
22 INDICADORES DE DESEMBENHO	21

1. IDENTIFICAÇÃO

Coordenação de Educação Superior – Instituto Legislativo Brasileiro

Nome do curso	Especialização em Orçamento Público
	6.02.00.00-6 – Administração
	6.03.00.00-0 – Economia
Áreas do conhecimento	6.01.02.00-4 – Direito Público
	6.04.00.00-0 – Contabilidade
Modalidade	Presencial
	Instituto Legislativo Brasileiro – ILB/SF
	Instituto Serzedello Corrêa – ISC/TCU
Instituições promotoras	Controladoria-Geral da União- SE/CGU
	Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP
	Escola do Legislativo – Elegis/CLDF
Número de vagas	45 vagas
Local de realização	Instituto Legislativo Brasileiro – ILB/SF
Portaria de credenciamento	Portaria do Ministério da Educação № 96 de 07 de Fevereiro de 2013 publicado no DOU de 08 de fevereiro de 2013.

2. JUSTIFICATIVA

A ação educacional proposta é uma estratégia de desenvolvimento profissional dos servidores do Senado Federal, Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, Secretaria de Orçamento Federal e Câmara Legislativa do Distrito Federal. Além de complementar o aprendizado adquirido através das práticas cotidianas no trabalho, serve para repensar e propor inovações que agreguem eficiência operacional, efetividade e economia no setor público.

O desenvolvimento do corpo profissional para a excelência é um dos objetivos estratégicos de muitas organizações públicas contemporâneas. No caso do Senado Federal, a dimensão "Gestão de Recursos Humanos" aparece traduzida na busca pela profissionalização da gestão do Senado Federal e na construção de perfis necessários ao bom funcionamento da instituição. De qualquer modo, o aperfeiçoamento da dimensão humana do trabalho é para as organizações burocráticas como um dos pilares de sustentação da estratégia organizacional.

No setor público e, em especial, para as instituições parceiras, o curso de pós-graduação *lato sensu* em Orçamento Público é uma ação educacional importante para o desenvolvimento da gestão pública. Trata-se de uma formação especializada, com duração aproximada de três semestres, em que os profissionais que já atuam ou atuaram na área e que, portanto, via de regra, já detêm algum conhecimento teórico-prático sobre orçamento público, podem refletir autonomamente, adquirir mais conhecimentos especializados e contribuir para o aperfeiçoamento do processo orçamentário.

Considerado o orçamento como um importante instrumento de gestão, sua realização processual (elaboração, tramitação, aprovação e fiscalização) requer qualificação profissional que garanta, em todas as etapas, atualização, domínio técnico e efetiva utilidade às áreas fins, seja no Poder Legislativo, seja no Poder Executivo.

Adicionado ao aprendizado dos profissionais que farão parte do corpo discente, os trabalhos de conclusão de curso, exigidos como pré-requisito parcial para a conclusão da formação, serão importantes produtos para a gestão do conhecimento como resultado de um processo criativo rigoroso de elaboração e como forma de fixação de saberes que poderão ser fonte de informação para outros profissionais no setor público e, em especifico, nas instituições parceiras.

3. APRESENTAÇÃO

3.1 Perfil Institucional das instituições promotoras

3.1.1 Instituto Legislativo Brasileiro – ILB – Senado Federal

As primeiras ações educacionais institucionalmente desenvolvidas pelo Senado Federal remontam à década de 1970, embora é possível que outras ações esparsas tenham sido desenvolvidas antes desse período. O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), criado em 1997, é atualmente a área responsável no âmbito do Senado Federal por promover ações educacionais junto a servidores e parlamentares do órgão, a servidores e parlamentares do Poder Legislativo em nível municipal, estadual e distrital e também à sociedade em geral.

Em 2013, o ILB obteve o credenciamento junto ao MEC para a oferta de cursos de especialização *lato sensu* na modalidade presencial. Somada a esta ampliação dos níveis educacionais ofertados, também em 2013, o Instituto incorporou o Programa Interlegis — proposta institucional financiada pelo BID de modernização e integração do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal. Estas duas mudanças reforçaram o caráter estratégico do instituto na condição de instituição de capacitação, de fomento à produção de conhecimento, difusão de práticas inovadoras e tecnologias no setor público.

Atualmente, o portfólio de ações desenvolvidas pelo ILB/Interlegis incluem cursos presenciais e de educação a distância de, no máximo, 60 horas; oficinas e outros eventos de capacitação; sistemas e consultorias especializadas; 4 cursos de pós-graduação *lato sensu* na área de Gestão, Direito, Ciência Política e Comunicação. Estas e outras ações educacionais promovidas isoladamente ou por meio de parcerias nacionais e internacionais permitem que o ILB/Interlegis contribua para o intercâmbio de conhecimentos e o aperfeiçoamento das instituições do Poder Legislativo.

Buscando alcançar a excelência institucional através de propósitos e projetos alinhados com os objetivos do Senado Federal, o Instituto Legislativo Brasileiro desenvolveu para 2014 um Plano de Capacitação com o intuito de sistematizar todas as ações educacionais requeridas setorialmente e pelo nível estratégico da Casa. Dentre estas demandas, a área orçamentária foi elencada como uma das prioridades de capacitação da instituição para o presente ano. Desse modo, para atender a tal objetivo institucional, em acordo com as diretrizes de economicidade e macrogestão, o ILB incluiu a proposta de desenvolvimento de um curso de especialização em Orçamento Público em articulação com outros órgãos com necessidades de capacitação na área. Essa parceria permitirá que seja dada continuidade a um esforço coletivo de aperfeiçoamento dos Poderes Legislativo e Executivo, a exemplo das iniciativas passadas

lideradas pelo Tribunal de Contas da União, das quais o Senado Federal foi parceiro. Espera-se que o ganho sinérgico da iniciativa promova intercâmbio de conhecimentos técnicos, experiências exitosas e maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

3.1.2 Tribunal de Contas da União

Criado por lei federal (art. 88 da Lei n. 8.443/92), o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) é assim denominado em homenagem a Inocêncio Serzedello Corrêa, personalidade fundamental na criação do Tribunal de Contas da União (TCU). O ISC foi concebido pelo ideal de propiciar condições para o desenvolvimento humano e organizacional do Tribunal, provendo a Secretaria do TCU de pessoas qualificadas para o exercício das atividades de controle da administração pública.

Conforme disciplina a Resolução-TCU nº 240, de 23/12/2010, o ISC tem por finalidade propor e conduzir políticas e ações de educação corporativa, gestão do conhecimento organizacional, bem como promover a cidadania e o controle social. Sua missão é o desenvolvimento de competências para o controle da gestão pública. Com vistas ao cumprimento de sua missão, cabe ao ISC garantir a seleção de servidores qualificados; promover treinamentos, ações de desenvolvimento e de aperfeiçoamento profissional; fomentar a produção de estudos e pesquisas de interesse do Tribunal; aprimorar as atividades de gestão da informação e documentação (biblioteca) e de editoração de publicações técnicas do TCU.

A atuação do ISC no ensino de pós-graduação teve origem em 1995, com a contratação de vagas em cursos oferecidos por outras instituições. Esse mecanismo evoluiu para a contratação de curso *in company*, para turmas fechadas de servidores. Até 2001, foram beneficiados cerca de 300 servidores, em áreas como políticas públicas, direito, gestão do conhecimento, administração, auditoria de obras etc. A experiência adquirida e a crescente demanda por especialização levaram o ISC a desenvolver um projeto de criação de um programa próprio de pós-graduação em controle externo, com o objetivo de promover a formação pós-graduada, a pesquisa científica e a inovação corporativa.

Com a autorização concedida por meio da Portaria MEC nº 2.017/2001 e do Parecer nº 1.128/2001 do Conselho Nacional de Educação, o ISC foi autorizado a promover cursos de pósgraduação. Já em 2002 foram certificados 45 servidores como especialistas em controle externo (áreas de auditoria governamental, controle da regulação e avaliação da gestão pública) e, desde então, o ISC vem mantendo uma média de 60 participantes por ano em ações de pós-graduação incentivadas (incluídas as concessões de bolsas de estudo). A área de orçamento público foi tema de 4 especializações promovidas pelo ISC.

3.1.3 Controladoria-Geral da União – Secretaria Executiva - CGU

A Controladoria-Geral da União (CGU), órgão integrante da estrutura da Presidência da República, tem como competência assistir direta e imediatamente o Presidente da República nos assuntos e providências relacionados à prevenção e ao combate à corrupção, à auditoria pública, à correição, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão, atuando como órgão central do Poder Executivo Federal para as funções de controle interno e correição.

A CGU está estruturada em quatro unidades finalísticas, que atuam de forma articulada, em ações organizadas entre si: Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC), Corregedoria-Geral da União (CRG) e Ouvidoria-Geral da União (OGU), e em unidades de apoio, vinculadas à Secretaria Executiva e ao Gabinete do Ministro.

A Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) exerce as atividades de órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal. Nesta condição, fiscaliza e avalia a execução de programas de governo, inclusive ações descentralizadas a entes públicos e privados realizadas com recursos oriundos dos orçamentos da União; realiza auditorias e avalia os resultados da gestão dos administradores públicos federais; apura denúncias e representações; exerce o controle das operações de crédito; e, também, executa atividades de apoio ao controle externo.

A Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC) atua na formulação, coordenação e fomento a programas, ações e normas voltados à prevenção da corrupção na administração pública e na sua relação com o setor privado. Entre suas principais atribuições, destacam-se a promoção da transparência, do acesso à informação, do controle social, da conduta ética e da integridade nas instituições públicas e privadas. Promove também a cooperação com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuam no campo da prevenção da corrupção, além de fomentar a realização de estudos e pesquisas visando à produção e à disseminação do conhecimento em suas áreas de atuação.

A Corregedoria-Geral da União (CRG) atua no combate à impunidade na Administração Pública Federal, promovendo, coordenando e acompanhando a execução de ações disciplinares que visem à apuração de responsabilidade administrativa de servidores públicos. Atua também capacitando servidores para composição de comissões disciplinares; realizando seminários com o objetivo de discutir e disseminar as melhores práticas relativas do exercício do Direito Disciplinar; e fortalecendo as unidades componentes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCOR), exercendo as atividades de órgão central deste sistema.

A Ouvidoria-Geral da União (OGU) exerce a supervisão técnica das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal. Com esse propósito orienta a atuação das unidades de ouvidoria dos órgãos e entidades

do Poder Executivo Federal; examina manifestações referentes à prestação de serviços públicos; propõe a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões dos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público; e contribui com a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços públicos.

A capacitação dos servidores da CGU foi alçada ao nível estratégico, tendo como elemento fundamental o alinhamento da oferta de cursos com as competências e atribuições de suas Unidades. Neste novo contexto, a Diretoria de Planejamento e Avaliação Institucional — DIPLAD da Secretaria-Executiva, assume a responsabilidade de coordenar as ações de planejamento, apresentação e articulação de oferta de cursos. As seguintes diretrizes passam a nortear a oferta de capacitações na CGU: 1)Tratar a capacitação dos servidores de forma estratégica; 2) Garantir a continuidade das ações; 3) Atender os servidores em todas as Unidades Regionais e no Órgão Central; 4) Observar as competências institucionais; 5) Potencializar o uso do EAD; 6) Promover a integração das Unidades do Órgão; e 7) Alinhar as ações de capacitação ao Plano de Integridade Institucional 2012-2014 e às demandas do Corpo Diretivo da CGU.

3.1.4 Secretaria de Orçamento Federal – SOF

A Carreira de Orçamento foi criada pelo Decreto-Lei nº 2.347, de 23 de julho de 1987, e sua implementação regulamentada pelo Decreto nº 95.077, de 22 de outubro de 1987, e IN nº 202/SEDAP, de 4 de novembro de 1987.

Posteriormente, pelo art. 10 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e pelo art. 2º do Decreto nº 491, de 9 de abril de 1992, a Carreira Orçamento passou a ser denominada Carreira de Planejamento e Orçamento, constituída pelas categorias de Analista de Planejamento e Orçamento - APO, de nível superior, e de Técnico de Planejamento e Orçamento - TPO, de nível médio. Por fim, pela Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, a Carreira de Planejamento e Orçamento passou a integrar as Carreiras e Cargos do Grupo de Gestão.

Compete à Secretaria de Orçamento Federal coordenar, consolidar e supervisionar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Proposta Orçamentária da União, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em articulação com a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos; preparar os projetos de lei de diretrizes orçamentárias e de orçamento da União; estabelecer as normas necessárias à elaboração e à implementação dos orçamentos federais; propor medidas para o aperfeiçoamento do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal; proceder, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos, ao acompanhamento gerencial, físico e financeiro da execução orçamentária; realizar estudos e pesquisas concernentes ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do

processo orçamentário federal; orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente os órgãos setoriais de orçamento; estabelecer a classificação funcional, em articulação com a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, e a classificação institucional, da receita e da despesa; e planejar e coordenar as atividades relativas à tecnologia de informações orçamentárias.

A SOF entende que a política de treinamento e desenvolvimento de seus servidores deve buscar o oferecimento de oportunidades de capacitação sistemática e articulada com as competências essenciais de forma a garantir o alcance das metas de desempenho, não somente individuais, como institucionais. Neste sentido o oferecimento do curso de Especialização em Orçamento Público, objetiva buscar maior eficiência, eficácia e potencializar o perfil de desempenho a partir da alavancagem de expertises próprias das atividades de planejamento e orçamento, agregando valor e crescimento profissional em prol do alcance dos resultados esperados pela sociedade e pelo governo.

3.1.5 Escola do Legislativo – Câmara Legislativa do Distrito Federal

A Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF foi instalada em 1º de janeiro de 1991, fruto da autonomia política do Distrito Federal. Tem o nome diferenciado das Casas Legislativas das outras unidades da Federação por atuar como um misto de Assembleia Estadual e de Câmara Municipal, pelo fato de o Distrito Federal absorver as funções de Estado e de Município.

A CLDF sempre contou com uma unidade específica para as ações de capacitação. Em novembro de 2007, foi criada a Escola do Legislativo do Distrito Federal – ELEGIS, por meio da Resolução nº 230, com os objetivos de favorecer a formação e atualização profissional de deputados e servidores e contribuir para a formação política da sociedade em geral, numa perspectiva de fortalecimento do Poder Legislativo e, consequentemente, da democracia.

No tocante à capacitação e atualização profissional dos servidores, a ELEGIS elabora e executa, anualmente, Programação de Capacitação e Educação dos Servidores da CLDF, com aprovação da Mesa Diretora, onde são previstos cursos e eventos de curta, média e longa duração afetos às diversas áreas de conhecimento relacionadas aos processos de trabalho administrativos e legislativos. Para os cursos de pósgraduação, tem sido imprescindível o estabelecimento de parcerias com a Câmara dos Deputados, por meio do Centro de Formação, Treinamento e Desenvolvimento – CEFOR, e com o Senado Federal, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, além da contratação de outras instituições de ensino, dentre as quais a Universidade de Brasília – UnB.

A necessidade de atualização na área orçamentária é uma constante na CLDF e sistematicamente são oferecidos cursos presenciais de curta duração na própria Instituição e viabilizadas participações em

cursos ou eventos externos. Orçamento Público é um dos temas de maior relevância para a CLDF por ser parte do cumprimento da missão institucional, o que reveste de importância a necessidade de aprimoramento profissional dos servidores que exercem o assessoramento nessa área específica, e dos que atuam no planejamento próprio da Instituição e no acompanhamento da sua execução.

3.2 Do curso

O Curso de Especialização em Orçamento Público será desenvolvido no biênio 2015-2017, terá carga horária de 360 horas mais 60 horas correspondente ao tempo requerido para a redação e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Para fazer parte do corpo discente, cada candidato deverá participar de processo seletivo realizado por cada instituição parceira, de acordo com o número de vagas estabelecido. Ao longo do curso, cada discente deverá desenvolver, individualmente, um projeto de pesquisa que será requerido para a realização do TCC. A aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso em banca será pré-requisito parcial para a obtenção do título de especialista.

Após a entrega do trabalho final, estes passarão a integrar o acervo digital das instituições parceiras e servirão de referência para a gestão de conhecimento das instituições e para o desenvolvimento de futuras pesquisas.

O projeto de pedagógico deste curso está baseado nas experiências de 4 edições do Curso de Especialização em Orçamento Público desenvolvidas pelo TCU, desde 2006, em parceria com outros órgãos públicos. A partir de 2007, o Senado Federal, por meio da Unilegis, integrou a 2ª, 3ª e 4ª edições do curso. Já a Controladoria-Geral da União e a Secretaria de Orçamento Federal (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) tornaram-se parceiras na iniciativa a partir de 2010, quando ocorreu a terceira edição.

Além da produção de 119 trabalhos de conclusão de curso, outro indicativo do sucesso da iniciativa foi a premiação dos trabalhos de conclusão das edições passadas em concursos nacionais de monografias, a exemplo do certame promovido pela Secretaria de Orçamento Federal. O curso inovará ao integrar a esfera legislativa distrital na parceria para a qualificação de servidores da Câmara Legislativa Distrital a nível de pós-graduação *lato sensu*.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

Especializar servidores públicos do Poder Legislativo e Poder Executivo vinculados aos órgãos conveniados para o desenvolvimento de atividades de excelência em uma ou mais etapas do processo orçamentário.

4.2. Objetivos Específicos

Estimular a reflexão teórica e prática na área de Orçamento Público.

Produzir conhecimentos úteis para as organizações parceiras sobre as etapas de elaboração, tramitação, aprovação, controle e fiscalização do Orçamento Público.

Gerar o intercâmbio de experiências e projetos inovadores na área.

Atualizar os servidores público em relação a temas correlatos, como Políticas Públicas e Contabilidade Pública.

Criar um espaço de vivência motivador, em que o corpo discente e docente possa criar relações positivas de aprendizado e engajamento aos propósitos do curso.

Contribuir para o aperfeiçoamento dos quadros técnicos das instituições parceiras.

5. № DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO

O corpo discente será composto pelos seguintes perfis:

- a) Servidores efetivos e comissionados do Senado Federal (17 vagas);
- b) Servidores em exercício na Câmara Legislativa do Distrito Federal (7 vagas);
- c) Servidores do Tribunal de Contas da União (7 vagas);
- d) Servidores em exercício na Controladoria-Geral da União (7 vagas);
- e) Servidores da carreira de planejamento e orçamento e outros efetivos em exercício no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (7 vagas).

Os perfis foram escolhidos conforme as necessidades de cada organização, buscando oportunizar o alcance dos objetivos geral e específicos do projeto pedagógico, dentre eles, o desenvolvimento de habilidades e competências destinadas à excelência das diferentes fases do processo orçamentário e ao alcance de contribuições consistentes para cada uma das organizações parceiras.

6. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

O curso de especialização em Orçamento Público é uma iniciativa de caráter interinstitucional e interdisciplinar, com foco nos Poderes Legislativo e Executivo. O projeto foi construído, conjuntamente,

pelo Senado Federal, Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Câmara Legislativa do Distrito Federal. A proposta está inspirada no curso *lato sensu* desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, realizado, desde 2006, em quatro edições. A incorporação do Poder Legislativo Distrital é uma das novidades na parceria.

O programa do curso abrangerá 10 disciplinas, perfazendo um total de 360h de aulas presenciais. Para contemplar as diferentes facetas do processo orçamentário (elaboração, tramitação, aprovação, execução e fiscalização) e as áreas prioritárias de estudo das instituições parceiras, adotar-se-ão conteúdos que contemplem essas dimensões e agreguem valor a todas aquelas. Com isso, pretende-se alcançar um nível de compreensão aprofundada, sob uma perspectiva de macrogestão no setor público.

A exemplo das quatro edições do curso de especialização em Orçamento Público desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União em articulação com outros órgãos públicos, (incluindo o Senado Federal), o programa proposto não se restringe a uma perspectiva funcionalista, no sentido de desenvolver habilidades e competências que aperfeiçoem procedimentos e rotinas pré-existentes. Trata-se também de criar um espaço de reflexão crítica e de geração de conhecimento não apenas instrumental, mas também de transformação das condições atuais do processo orçamentário e, de modo amplo, do setor público brasileiro.

A construção de modelos de gestão pública voltados para a integração de eficiência operacional e efetividade, com foco no cidadão, requer a incorporação de práticas e olhares multidisciplinares, sem perder a centralidade da área de Orçamento Público. A criação desta compreensão holística permitirá que o *status quo* não seja naturalizado e o Orçamento Público seja compreendido em sua magnitude a partir da contribuição de diferentes campos de saber, como Economia e Gestão. Para se obter uma ampla visão sobre a área, além das rotinas burocráticas incorporadas no processo, também serão pauta das discussões ações de maior complexidade, como diagnóstico e formulação de políticas públicas. Isso significa que as habilidades e competências desenvolvidas, bem como o TCC deverão estar sintonia com os objetivos organizacionais e corresponder aos desafios correlatos à área de Orçamento Público.

O envolvimento de órgãos do Poder Legislativo e Executivo na elaboração e execução do projeto pedagógico permitiu que este incorporasse uma perspectiva ampla das diferentes fases do processo orçamentário. Isso quer dizer que o programa foi concebido com o intuito de atender especificidades e, ao mesmo tempo, criar condições para que as perspectivas parciais sobre o Orçamento Público encontrassem um espaço de complementação e reflexão conjunta, o que será, indubitavelmente, oportuno para o ganho sinérgico de aprendizado do corpo discente e para a produção de conhecimento.

Alguns dos ganhos pretendidos com o programa integrado serão:

- o fortalecimento da gestão de conhecimento no setor público;
- a produção e difusão de conhecimentos alinhados com os objetivos organizacionais nos âmbitos Legislativo e Executivo;
- produção de soluções que oportunizem o aperfeiçoamento de pessoas, tecnologias e processos além dos limites de cada órgão parceiro;
- o desenvolvimento de iniciativas que contribuam para um Estado mais célere, eficiente e econômico.
- a motivação e envolvimento de servidores para a superação de problemas e desafios organizacionais.

7. COORDENAÇÃO

O curso contará com uma equipe de coordenadores composta por um Coordenador-Geral selecionado e indicado pelo Senado Federal e demais coordenadores, representantes de cada uma das instituições parceiras.

8. CARGA HORÁRIA

O curso de especialização em Orçamento Público terá duração de 360 horas-aula presenciais. As horas relativas à elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC (aproximadamente 60h), não estão computadas no total de horas do curso.

9. PERÍODO E PERIODICIDADE

- Matutino;
- Duração: até 20 meses
 - Aulas: 2ª e 6ª semanal 8h às 12h15

5ª quinzenal – 8h às 12h15

Previsão para início em fevereiro de 2016 e término até setembro de 2017.

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

10.1 Disciplinas e cargas horárias

Código	Disciplinas	Pré-requisito	Carga- horária	Executores
--------	-------------	---------------	-------------------	------------

Código	Disciplinas	Pré-requisito	Carga- horária	Executores
OP01	Análise Econômica do Setor Público		40h	SOF
OP02	Processo de Elaboração Orçamentária		30h	SOF
OP03	Processo Legislativo Orçamentário		30h	SF
OP04	Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro		40h	SF
OP05	Execução Orçamentária e Financeira		40h	CLDF
OP06	Contabilidade Pública		40h	CGU
OP07	Fiscalização e Controle I		40h	TCU
OP08	Pesquisa Científica		40h	CLDF
OP09	Tópicos Especiais em Orçamento Público		30h	TCU
OP10	Fiscalização e Controle II	Fiscalização e Controle I	30h	CGU
	Total		360 h	
	Trabalho de Conclusão de Curso		60h	

10.2 Ementas das disciplinas

OP01 - ANÁLISE ECONÔMICA DO SETOR PÚBLICO

Ementa: Noções básicas de Macroeconomia e Política Fiscal. O papel do Estado - razão para existência do Estado, funções do Estado e sua atuação na economia. Dívida Pública e Sustentabilidade da Política Fiscal. Regras Fiscais. Estatísticas Fiscais - Metodologias de apuração do resultado fiscal. *Accountability* e Finanças Públicas. Operacionalização da política Fiscal no Brasil. História recente da Política Fiscal no Brasil.

Bibliografia:

BIDERMAN, Ciro; ARVATE, Paulo (orgs.). *Economia do setor público no Brasil*. Elsevier Editora Ltda., 2005.

GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, Ana Cláudia. *Finanças públicas: teoria e prática no Brasil*. 2ª edição. Elsevier Editora Ltda., 2001.

_____. *Dezessete anos de política fiscal no Brasil 1991-2007*. IPEA, 2007. (Texto para Discussão, 1.309)

GOLDFAJN, Ilan. *Há razões para duvidar que a dívida pública no Brasil é sustentável?*. BACEN, 2002. (Nota Técnica, 25).

GUARDIA, Eduardo Reffinetti. *Orçamento público e política fiscal: aspectos institucionais e a experiência recente – 1985-1991.* Dissertação apresentada ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas para a obtenção do título de Mestre em Economia. Campinas, novembro de 1992.

HERMANN, Jennifer. *A macroeconomia da política fiscal: um texto introdutório.* IE/UFRJ, 1996. (Texto Didático, 52)

LOUREIRO, Maria Rita. *Instituições, política e ajuste fiscal: o Brasil em perspectiva comparada*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 16, n. 47, out., 2001.

LIMA, <u>Edilberto Carlos Pontes.</u> *Regras Fiscais: Teoria e Evidência.* Câmara dos Deputados, Editora <u>Plenarium</u>, 2005.

MENDES, Marcos José. Sistema orçamentário brasileiro: planejamento, equilíbrio fiscal e qualidade do gasto público. Senado Federal, Consultoria Legislativa. Textos Para Discussão 39. Brasília, fevereiro / 2008 (disponível em www.senado.gov.br/conleg/textos discussao.htm).

REZENDE, Fernando. Finanças Públicas, 2ª Edição. Editora Atlas, 2012.

ROCHA, Alexandre e ÁLVARES, Fernando - O que é e para o que serve o "Resultado Primário"? In Brasil Economia e Governo - Disponível em: www.brasil-economia-governo.org.br/2011/02/14/o-que-e-e-para-o-que-serve-o-resultado-primario/ - Acesso em 27 de abril de 2014.

OP02 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ementa: Princípios Orçamentários. Classificações orçamentárias. PPA, LDO e LOA. Integração das funções Planejamento e Orçamento. Ciclo de elaboração do processo orçamentário: elaboração das propostas dos setoriais e estimativa da receita, consolidação pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), envio da proposta ao Congresso Nacional.

Bibliografia:

GIACOMONI, James. Orçamento público. 12. ed. ampl. rev. Atualiz. São Paulo: Atlas, 2003.

GIACOMONI, James e PAGNUSSAT, José Luiz. *Planejamento e orçamento governamental*. Coletânea, vol. 2. Brasília: ENAP, 2006.

GRUBER, Jonathan. Finanças públicas e política pública. 2ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

Legislação orçamentária: CF/88; Lei 4.320/64; Lei 10.180/2001; PPA-2012-2015; LDO-2014; LOA-2014.

OP03 - PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO

Ementa: Marcos constitucionais e legais de apreciação dos projetos de PPA, LDO, LOA e créditos adicionais. Composição e normas de funcionamento da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Ciclo de apreciação do projeto de lei orçamentária anual: audiências públicas, relatório da receita, parecer preliminar, relatórios setoriais e relatório geral. Processo de emendas parlamentares. Votação dos autógrafos e encaminhamento da lei para publicação. Hipóteses de sanção ou veto presidencial. Processo legislativo de acompanhamento da execução orçamentária. Sistemas informatizados de apoio à apreciação orçamentária.

Bibliografia:

JUNIOR, Vicenzo Papariello; GRAÇA, Luís Otávio Barroso da. *Processo Legislativo Orçamentário Federal* - Em Exercícios Comentados. Editora Método, 2011.

TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. 19a ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

GIACOMMONI, James. Orçamento Público. 16a ed. São Paulo: Atlas, 2012.

OP04 -POLÍTICAS PÚBLICAS E ORCAMENTO NO CONTEXTO BRASILEIRO

Ementa: Introdução à teoria das políticas públicas. Modelos de elaboração e análise de políticas públicas. Tipos de indicadores e sua utilização no ciclo da política pública. Aplicação do marco lógico na elaboração de políticas e programas. O papel dos Poderes Legislativo e Executivo no desenho, na execução e na fiscalização de políticas públicas. Interações entre o ciclo da política pública e o ciclo orçamentário. Utilização de bases de dados orçamentários para análise de políticas públicas. Correlação entre a política pública e a programação do PPA e das leis orçamentárias. Perfil da execução orçamentária e os resultados da política. Desafios da gestão orçamentária das políticas públicas: transversalidade e intersetorialidade, relações intergovernamentais, federalismo fiscal, governança e capacidade de governo. Sistemas informatizados de apoio ao monitoramento orçamentário de políticas públicas.

Bibliografia:

GIACOMMONI, James. Orçamento Público. 16a ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DIAS, Reinaldo. Políticas Públicas - Princípios, Propósitos e Processos. Atlas, 2012.

SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas - Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos - 2ª Ed. Cengage Learning, 2013.

ALÉM, Ana Cláudia; GIAMBIAGI, Fabio. *Finanças Públicas* - Teoria e Prática No Brasil - 4ª Ed.Elsevier - Campus, 2011.

OP05 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ementa: Receita Orçamentária; Despesa Orçamentária; Programação e Execução Financeira; Contingenciamento. Encerramento do Exercício e Restos a Pagar. Tópicos de despesa: compras diretas, licitações, transferências voluntárias, pagamento de pessoal e suprimento de fundos. Execução de despesas obrigatórias: previdência, FAT, etc. A execução orçamentária sob um enfoque sistêmico. A Lei de Responsabilidade Fiscal e suas dimensões com a execução orçamentária. A execução orçamentária como instrumento de análise de políticas públicas.

Bibliografia:

CLAUDIANO M. Albuquerque; MEDEIROS, Márcio; FEIJÓ, Paulo Henrique. *Gestão de Finanças Públicas* - Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal. 3a Edição – Editora Gestão Pública – Brasília – 2013.

Giacommoni, James. Orçamento Público. 16a ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Harada, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. 23a ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Torres, Ricardo Lobo; Curso de Direito Financeiro e Tributário. 19a ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. *Conceitos Básicos do TCU* - Tribunal de Contas da União - Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

OP06 - CONTABILIDADE PÚBLICA

Ementa: Teoria geral de contabilidade aplicada ao setor público: origens. Contabilização de operações típicas: variações patrimoniais, subsistemas de contas, plano de contas. Análise das demonstrações contábeis no setor público. Novas abordagens de contabilidade pública: processo de convergência aos padrões internacionais; orçamento por competência; sistema de custos no setor público.

Bibliografia:

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. *Manual de contabilidade aplicada ao setor público*: aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: procedimentos contábeis orçamentários. Brasília: STN, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2012, Volumes I ao V.

CASTRO, Domingos Poubel; GARCIA, Leice Maria. *Contabilidade Pública no Governo Federal*. São Paulo, Editora Atlas, 2004.

KOHAMA, Hélio. Balanços públicos: teoria e prática. SP: Atlas, 1999.

PIRES, João Batista Fortes de Souza. Contabilidade Pública: Teoria e Prática. Brasília: Franco e Fortes, 2002.

REZENDE, Fernando. Finanças Públicas. SP: Atlas, 2001.

SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade governamental*: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. SP: Atlas, 2009.

SLOMSKI, Valmor. Controladoria e Governança na Gestão Pública. São Paulo, Editora Atlas, 2005.

SLOMSKI, Valmor. *Manual de Contabilidade Pública* - Um Enfoque na Contabilidade Municipal. São Paulo, Editora Atlas, 2001.

TROSA, Silvie. Gestão Pública por Resultados. BSB, E NAP, Editora Revan, 2001.

Revista de Administração Pública (RAP) FGV.

OP07 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE I

Ementa: Conceito de controle e seus fundamentos. Tipos de controle. Evolução do controle no Brasil. Instituições de controle público e social: TCU, MPU, CGU, Comissão Mista do Congresso Nacional, CPI, ONGs, Conselhos Sociais. Instrumentos e metodologias de fiscalização e controle. Sistemas de M&A governamental. Apreciação e julgamento de contas. Instrumentos de transparência. Risco e controles.

Bibliografia:

ABRAMO, C. W.; CAPOBIANCO, E. R. *Licitações e Contratos: os Negócios entre Setor Público e Setor Privado*. Disponível em:www.transparencia.org.br. Acesso em 10 mai 2014.

ALVES, M. F. C.; CALMON, P. C. P. . *Múltiplas Chibatas - Governança da política de controle da gestão pública federal*. In: III Encontro de Administração Pública e Governança - EnAPG, 2008, Salvador. Cd-Room de Trabalhos Apresentados, 2008.

ARANTES, Rogério Bastos; ABRUCIO, Fernando Luiz; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. *A imagem dos tribunais de contas subnacionais. Revista do Serviço Público*, Brasília: Enap, v. 56, n. 1, p. 57-85, 2005.

BUGARIN, B. José. *O Controle Externo no Brasil: evolução, características e perspectivas*. Revista do TCU, Brasília, v.31, n.86, p.338-362. Out-dez 2000.

FILGUEIRAS, Fernando. *A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social*. Opin. Publica [online]. 2009, vol.15, n.2, pp. 386-421.

LOUREIRO, Maria Rita; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho and MORAES, Tiago Cacique. *Democratização e reforma do Estado: o desenvolvimento institucional dos tribunais de contas no Brasil recente*. Rev. Adm. Pública [online]. 2009, vol.43, n.4, pp. 739-772.

MEDEIROS, Paulo Henrique R.; MATIAS PEREIRA, José. *Controle Social no Brasil: confrontando a teoria, o discurso oficial e a legislação com a prática*. Revista do Tribunal de Contas da União, Brasília, ano 34, n. 98, p. 63-72, out./dez. 2003.

OP08 - PESQUISA CIENTÍFICA

Ementa: Introdução aos conceitos básicos da metodologia científica e das principais linhas de pensamento epistemológico, com ênfase nas visões contemporâneas. Nascimento da ciência moderna: o método científico. A ciência contemporânea: o desafio da complexidade. A investigação científica: lógica, linguagem e método. Conceito de verdade científica. O projeto de pesquisa: a pergunta condutora, a delimitação do problema, a hipótese, os objetivos, o embasamento teórico, metodológico e empírico. A investigação científica como prática social.

Bibliografia:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. *Normas ABNT sobre documentação.* Rio de Janeiro. Coletânea de Normas.

CASTRO, Cláudio M. Estrutura e Apresentação de Publicações Científicas. São Paulo: McGraw-Hill, 1976.

DEMO, P. Metodologia e Conhecimento Científico. São Paulo: Atlas, 2000.

ECO, Umberto. Como se Faz uma Tese. São Paulo: Perspectiva, 1989.

MOSER, C. e G. KALTON. Survey Methods in Social Investigation. Londres: Heinemann, 1979.

LAKATOS, Eva Maria e Marina de Andrade MARCONI. Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 1988.

MARCONI, Maria de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. Técnica de Pesquisa. São Paulo: Atlas, 1990.

MUNHOZ, Dércio Garcia. Economia aplicada: técnicas de pesquisa e análise econômica. Brasília: UnB, 1989.

PENTEADO, Paulo. Kit Básico do Pesquisador. Um guia para pesquisa bibliográfica na internet. UFBA.

OP09 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ORÇAMENTO PÚBLICO

Ementa: Estudo de temas atuais considerados relevantes na área de orçamento público ou que demandem tratamento aprofundado.

Bibliografia:

OLIVEIRA, Jáder José. *O orçamento para a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil* – análise das limitações do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA. Cad. Fin. Públ., Brasília, n. 10, p. 153-174, dez. 2010.

ORGANIZACIÓN DOS ESTADOS AMERICANOS. *Guía de Mecanismos para la Promoción de la Transparencia y la Integridad en las Américas.* Disponível em http://www.oas.org/es/sap/dgpe/guia_Brasil.asp. Acesso em 22 mai 2014.

PEREIRA, Romilson Rodrrigues. *Orçamento Público e os Paradigmas do Desenvolvimento Sustentável*. Revista do Tribunal de Contas da União,: v. 40, n. 112, p. 89–96, maio/ago., 2008.

SILVA, Ângelo Henrique Lopes da. *Economia de escala nas compras governamentais: problema ou solução*? Revista de Direito Público da Economia, Belo Horizonte, v. 8, n. 30, jun. 2010. Disponível em: . Acesso em: 31 abr. 2010.

ZAULI, Eduardo Meira. *Gastos Sociais, Pobreza e Desigualdade de Renda no Brasil*. Pensar BH/Política Social, p. 10-17, set/Nov. 2005.

Obs.: esta disciplina será participativa, em que outras bibliografias poderão ser propostas pelo professor, pelos alunos e palestrantes. Também serão abordados os temas I) Papel e Função das Ouvidorias no Controle Social do Orçamento Público, II) Sistemas de Inteligência de Gerenciamento de Informações Estratégicas para o Controle Orçamentário, III) Combate à Fraude e Corrupção e IV) Orçamento, Direitos Humanos, Participação e Controle Social.

OP10 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE II

Ementa: O controle no ciclo orçamentário: fase da elaboração, pautada no SIOP como parâmetro, fases da execução e do monitoramento, pautadas no SIAFI como fonte de informação. Acompanhamento e análise das despesas: sistemas, coleta, tratamento das informações e abordagens, com enfoque na qualidade do gasto. Controles internos primários: a perspectiva do gestor. Transição do controle financeiro para o controle de resultado. Controle da execução das políticas públicas, com destaque para indicadores de desempenho.

Bibliografia:

ALBUQUERQUE, Marcio. Gestão de Finanças Públicas. 3ª ed. Brasília: Gespública, 2013.

ALEXANDRE, Ricardo. *Direito Tributário esquematizado*. 7ª ed. São Paulo: Método, 2013.

AVARTE, Paulo Roberto, BIDERMAN, Ciro. *Economia do Setor Público no Brasil*. 2ª ed., 10ª reimpressão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.
——. Decreto nº 93.872/1986. Unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida
a legislação pertinente e dá outras providências. Decreto nos 2.271, de 7 de julho de 1997; 7.654, de 23 de
dezembro de 2011.
Decretos-Leis $n^{\underline{os}}$ 2.848, de 7 de dezembro de 1940; 200, de 25 de fevereiro de 1967.
Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06 de abril de 2001.
———. <i>Leis nºs 4.320,</i> de 17 de março de 1964; <i>6.404,</i> de 15 de dezembro de 1976; <i>8.443,</i> de 16 de julho de
1992, <i>8.666</i> , de 21 de junho de 1993; <i>10.028</i> , de 10 de outubro de 2000; <i>10.180</i> , de 6 de fevereiro de 2001;
12.527, de 18 de novembro de 2011; 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (PPA); 12.919, de 24 de dezembro
de 2013 (LDO); <i>12.952</i> , de 20 de janeiro de 2014 (LOA).
——. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos
municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. 5ª ed., Brasília: Secretaria do Tesouro
Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2012.
<i>Portaria nº 42</i> , de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.
Portaria Interministerial n^2 507/2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do
Ministério da Fazenda e da Controladoria-Geral da União.
——. Resoluções nº 40/2001; 43/2001, do Senado Federal. Resolução nº 1/2006 do Congresso Nacional.
Resolução CFC nº 1.366/2011.
——. <i>Manual Técnico de Orçamento – MTO</i> . Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Brasília, 2013.

GIACOMONI, James. *Orçamento Público*. 16^a ed. São Paulo: Atlas, 2012.

NASCIMENTO, Sávio. *Lei de Responsabilidade Fiscal:* 1ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

Normas de Auditoria Governamental – NAGs: *Aplicáveis ao Controle Externo* ("o livro verde" da auditoria governamental brasileira). 2010.

Pesquisas sobre despesa pública. Disponíveis em: https://www.siop.planejamento.gov.br/; em: https://www.tesouro.fazenda.gov.br/; em: https://www.convenios.gov.br/siconv; em: www.comprasnet.gov.br/; em: http://www12.senado.gov.br/orcamento/sigabrasil;; em: www.portaltransparencia.gov.br.

Revista do Setor Público nº 3. Vol. 61, Jul/Set 2010. ENAP.

11. CORPO DOCENTE

O corpo docente é constituído preferencialmente por servidores de cada uma das instituições parceiras. Também consideram-se integrantes do corpo docente os que desempenham atividades educacionais na qualidade de orientadores, avaliadores, entre outros.

Os docentes do Senado Federal são selecionados por meio do Banco de Colaboradores do ILB, levando-se em conta sua titulação, experiência docente e pedagógica e experiência profissional no Senado. Cada organização parceira deverá efetuar, internamente, a seleção de facilitadores de aprendizagem, orientadores e avaliadores em banca, considerando o número estipulado de disciplinas atribuídas e de alunos indicados.

Além de ministrar aulas, os docentes podem participar dos programas de pesquisa e extensão, orientação e avaliação de trabalhos acadêmicos, assim como de outras atividades educacionais. Poderão também frequentar oficinas pedagógicas com o objetivo de aprimoramento e atualização nas práticas e estratégias didáticas.

O percentual de professores com título de mestre ou doutor deve superar o estipulado na legislação vigente.

Órgão	SF	TCU	CGU	SOF	CLDF	Total
Quantidade de Facilitadores	2	2	2	2	2	10
Quantidade de disciplinas	2	2	2	2	2	10
Carga horária	70h	70h	70h	70h	80h	360h
Quantidade de orientadores	17	7	7	7	7	45
Quantidade de avaliadores em	17	7	7	7	7	45

Órgão	SF	TCU	CGU	SOF	CLDF	Total
banca						
Quantidade de Coordenadores	1	1	1	1	1	5

12. METODOLOGIA

O curso será realizado, majoritariamente, em sala de aula. Serão ministradas aulas expositivo-dialogadas, exercícios de simulação e análise de problemas reais, trabalhos individuais e em grupo, leituras dirigidas, dentre outros elegidas pelo corpo docente. Além disso, também será incentivada a leitura de textos e a realização de pesquisa em campo em atividades extraclasse. O foco das atividades pedagógicas é aliar as dimensões teórica e prática, permitindo uma formação multidisciplinar que enriqueça a atuação profissional. Outro ponto essencial ao sucesso do curso é o desenvolvimento, pelo aluno, de um projeto de pesquisa vinculado às práticas de trabalho, seja de intervenção ou de investigação, que implicará maior envolvimento com o programa de formação e culminará na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, essencial à obtenção do título de Especialista.

13. INTERDISCIPLINARIDADE

O curso abarcará contribuições de campos de conhecimento como Finanças, Administração e Direito Público, sendo que a área de Orçamento Público, por sua própria natureza interdisciplinar, será o eixo central e de interseção. O objetivo é permitir que essa interdisciplinaridade contribua para que os estudantes apreendam a complexidade do campo de estudo, possam transitar entre as diferentes áreas de conhecimento e compreender as interconexões. Em última instância, pretende-se obter uma compreensão aprofundada do campo de estudo, o que deverá ser refletido nos ganhos de aprendizagem e no trabalho de conclusão de curso.

14. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO - TCC

Após completar a carga horária de 360 horas e obter aprovação em todas as disciplinas, o discente deverá produzir, individualmente, e defender em banca examinadora composta pelo orientador e um examinador, um trabalho de conclusão de curso. Cada aluno escolherá seu orientador, dentre os nomes disponíveis em banco de orientadores ofertados pela respectiva organização parceira em que o aluno trabalha.

O prazo para a elaboração do TCC será de, no mínimo, 60 dias, a contar do encerramento das aulas. O período previsto para apresentação do trabalho de conclusão de curso será de 07 de dezembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015.

Além das regras definidas no Manual de Trabalho de Conclusão de Curso do ILB, o TCC deverá:

- ser em formado de monografia;
- conter, no máximo, 60 páginas de elementos textuais e excluídos os elementos pós-textuais;
- estar alinhado com, ao menos, um dos objetivos estratégicos do órgão de origem do servidor.

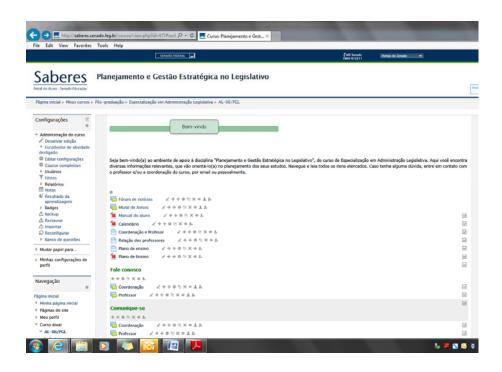
Serão estabelecidas pela comissão coordenadora as datas de defesa do trabalho de conclusão de curso, bem como os procedimentos para avaliação.

O TCC poderá obter em banca os conceitos "aprovado", "em reformulação" e "reprovado". Os trabalhos considerados "em reformulação" terão prazo de 30 dias para apresentar as modificações determinadas pela banca, cabendo ao orientador atestá-las. Após a análise efetuada pelo orientador, o TCC receberá um dos conceitos: "aprovado" ou "reprovado".

A versão final da monografia deverá ser entregue em formato digital, no prazo máximo de 30 dias para conclusão dos procedimentos de encerramento do curso. Caberá ao aluno disponibilizar o trabalho no acervo das instituições parceiras para consulta pela internet por tempo indeterminado.

15. TECNOLOGIA

Para apoiar o processo de ensino-aprendizagem, alunos e professores contarão durante o curso com a Plataforma Saberes, disponibilizada no link http://saberes.senado.leg.br/.



A plataforma é um recurso de ensino-aprendizagem a distância, em que o professor cadastra sua disciplina presencial e pode utilizar as ferramentas virtuais disponíveis como apoio aos seus encontros com os alunos. As ferramentas que compõem o recurso são fórum de notícias, mural de avisos, manuais, plano de ensino, textos integrais ou parciais para leitura em cada aula, cronograma de atividades, exercícios etc.

Através do Saberes, em um ambiente amigável, o aluno cadastrado poderá manter uma organização de suas atividades de aprendizado, entrar em contato com professores e colegas, acompanhar os assuntos e materiais debatidos em cada aula, efetuar a leitura de referências básicas e complementares, publicar os trabalhos requeridos, bem como obter informações sobre frequência e notas de cada disciplina.

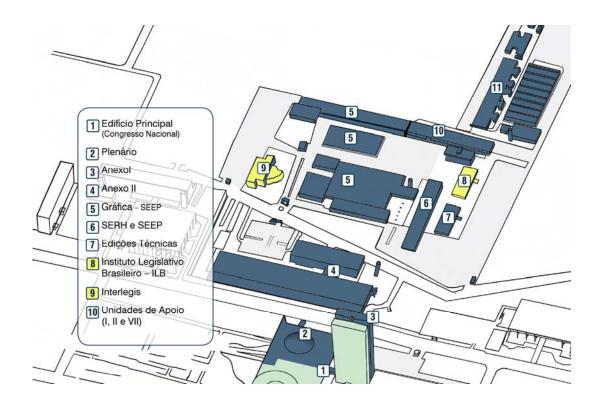
Além da Plataforma, os estudantes poderão entrar em contato com os professores e colegas por meio de e-mail, acompanhar o calendário de atividades complementares pelo site do ILB, bem como assistir por vídeo stream os eventos realizados no auditório Antônio Carlos Magalhães do Prédio do Interlegis - http://www.interlegis.leg.br/.

Nas salas de aula, o Instituto Legislativo Brasileiro disponibiliza aos docentes e discentes, permanentemente, recursos multimídia para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como projetor, telão, computador conectado à Internet, lousa digital e sistema de sonorização.

17. INFRAESTRUTURA FÍSICA

O curso será realizado presencialmente, no auditório do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), situado na Avenida N2, Unidade de Apoio V, Senado Federal, CEP 70165-900. O ILB conta atualmente com 5 salas de aula, (capacidade máxima de 30 pessoas), 1 laboratório de informática (capacidade máxima de 20 pessoas) e um auditório (capacidade máxima para 57 pessoas).

Além dessa sede, o projeto se beneficiará, eventualmente, da sala de apoio e do auditório Antônio Carlos Magalhães, ambos localizados no Prédio do Programa Interlegis (Av. N2, Anexo E do Senado Federal, Brasília/DF - CEP:70165-900), o qual também integra o instituto.



O corpo discente e docente também contará com os acervos digitais e impressos das bibliotecas das instituições parceiras, bem como de seus ambientes de estudo e leitura.

Os acervos da Rede de Bibliotecas do Congresso Nacional, bem como da Biblioteca Virtual do Senado Federal podem ser consultados em:

http://www.senado.gov.br/senado/biblioteca/pesquisa/pesquisa.asp

A Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho do Senado Federal está localizada na Praça dos Três Poderes, Anexo II, Térreo, Senado Federal, CEP 70165-900. O horário de atendimento para público externo é das 8h às 14h. O horário de atendimento interno é das 8h às 18h30min.

As informações sobre as bibliotecas dos demais parceiros encontram-se abaixo:

Órgão	Localização da Biblioteca	Site
TCU	Setor de Administração Federal Sul - SAFS Quadra 4, Lote 1 - CEP 70042-900 - Brasília – DF – Horário de atendimento: 9h30 às 18h	http://portal2.tcu.gov.br/port al/page/portal/TCU/comunida des/biblioteca_tcu
CGU		https://bvc.cgu.gov.br/ http://www.cgu.gov.br/Consocial/Biblioteca/index.asp

Órgão	Localização da Biblioteca	Site
SOF/MPOG	Esplanada dos Ministérios - Bloco "K" e Bloco SOF – Térreo – Horário de atendimento das 8 às 18h	http://biblioteca.planejament o.gov.br/Pesquisa
CLDF	Câmara Legislativa do Distrito Federal - 3º andar Setor de Biblioteca Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas. Brasília – DF CEP: 70.094-902. Horário de atendimento: 8h às 19h	http://www.cl.df.gov.br/biblio teca

18. SELEÇÃO E MATRÍCULA

O processo seletivo será realizado por cada Instituição parceira de acordo com o número de vagas correspondente e observará o cumprimento das exigências formais mínimas para a participação no curso e em avaliação de conhecimento.

No Senado Federal será designada comissão para participar da avaliação de conhecimento dos alunos, a ser realizada em data única, sem segunda chamada, em qualquer hipótese.

A classificação obedecerá à ordem decrescente dos resultados obtidos e não ultrapassará o limite de vagas fixado, sendo desclassificados os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos de aproveitamento definidos pela comissão. Deve-se destacar que a classificação do candidato será válida exclusivamente para matrícula no curso e turma para o qual realizou o processo seletivo. Ademais, para a realização da inscrição, os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no regulamento de participação dos cursos de Pós-Graduação do ILB.

A matrícula será realizada exclusivamente no Instituto Legislativo Brasileiro. Os candidatos deverão apresentar documentação exigida em edital, bem como diploma e histórico acadêmico que comprovem formação mínima requerida – conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

19. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A frequência dos alunos às aulas é obrigatória e não poderá ser inferior a 75% da carga horária inerente à disciplina ou à atividade e será controlada por meio de formulário próprio. Não será permitido o abono de faltas, exceto nos casos previstos em lei, e o aluno que não obtiver a frequência mínima exigida do total das aulas ou atividades programadas será reprovado por falta (RF).

20. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

20.1. Avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem do aluno será realizada por disciplina e levará em conta sua assiduidade e aproveitamento. Para obter aprovação em cada disciplina, além da frequência mínima, cada aluno deverá atingir os objetivos de aprendizagem e desempenho propostos no plano de ensino. Os alunos serão avaliados mediante a aplicação de atividades estipuladas pelo facilitador de aprendizagem e apresentadas por este no primeiro dia de aula de cada disciplina, por meio do plano de ensino. As avaliações poderão consistir em provas, trabalhos individuais ou em grupo, participação em sala de aula ou outros instrumentos definidas pelo facilitador de aprendizagem, que atestem o efetivo aprendizado dos alunos. Espera-se que a avaliação seja realizada com base em mais de um instrumento. Já a avaliação do trabalho de conclusão de curso (TCC) será realizada por intermédio de banca examinadora.

Em consonância com o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do ILB, após a conclusão de cada disciplina, o aluno poderá obter nota entre 0 a 10, permitindo-se apenas uma casa decimal. O aluno deverá obter, em cada disciplina, nota final igual ou superior a 6,0 (seis), frequência igual ou superior a 75% do total de aulas, assim como menção "aprovado" (nota mínima 6,0) no trabalho escrito e na apresentação oral do TCC.

O aluno poderá apresentar recurso ao resultado da avaliação de cada disciplina, a ser interposto exclusivamente pelo interessado na secretaria do curso, nos 5 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação do resultado da avaliação. Nos casos de provas, o aluno poderá pedir vistas. Depois de esgotado o prazo para apresentação do recurso, a Coordenação do curso notificará a decisão do professor em até 10 dias úteis.

20.2. Avaliação do trabalho de conclusão do curso

Após a conclusão de todas as disciplinas presenciais, o aluno da pós-graduação deverá desenvolver, individualmente, um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que constitui requisito parcial para aprovação final do curso.

O TCC deverá ser realizado de acordo com as orientações e normas constantes no Manual do Trabalho de Conclusão de Curso do ILB e cada aluno contará com o apoio de um orientador selecionado nas respectivas organizações parceiras.

A avaliação do TCC é realizada por uma Banca constituída, pelo menos, por orientador e avaliador, que levarão em conta a qualidade do conteúdo do trabalho, a formatação de acordo com as normas da ABNT e o conhecimento do tema demonstrado na apresentação oral do aluno.

Os discentes recebem da Banca as menções "aprovado", "em reformulação", ou "reprovado". Os critérios de formalização e avaliação constam do Manual específico do TCC

No caso de "**reformulação**", as modificações sugeridas devem ser efetuadas pelo discente no prazo determinado pela Banca, não superior a 30 (trinta) dias, e reapresentadas ao presidente da Banca, que atestará a validade das modificações realizadas, a fim de que possa ser considerado aprovado ou reprovado.

Conceito	Situação
Aprovado	Trabalho aprovado em banca. Autor obtém, caso tenha sido aprovado em todas disciplinas, o título de especialista
Reformulação	TCC deve ser reformulado e, no prazo máximo de 30 dias, reapresentado ao presidente da banca.
Reprovado	TCC não aprovado em banca. Aluno poderá requerer, junto à Secretaria de Curso, um comprovante de conclusão das disciplinas cursadas e nas quais foi aprovado.

20.3 Autoavaliação Institucional

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela condução dos processos de avaliação internos do ILB bem como por sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O processo de autoavaliação será feito de modo amplo, contínuo e cíclico, sendo desenvolvido na perspectiva de ter seu nível de complexidade ampliado ao longo do tempo - de acordo com o crescimento dos cursos do ILB. Tem como objetivo avaliar e analisar todos os aspectos relevantes e importantes na Instituição com intuito de buscar o desenvolvimento integral e a melhoria constante na qualidade do processo educacional do Instituto Legislativo Brasileiro.

A CPA do ILB pretende envolver alunos, professores, funcionários, gestores, egressos e representantes da sociedade (Sindilegis) para discussão do processo de autoavaliação e para elaboração de instrumentos de pesquisa e de relatórios. Busca a efetiva mensuração da qualidade dos processos vinculados aos programas de ensino desenvolvidos bem como a avaliação dos instrumentos empregados.

21. CERTIFICAÇÃO

Os certificados serão emitidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro, conforme Portaria do Ministério da Educação Nº 96 de 07 de Fevereiro de 2013, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2013.

Para fazer jus ao certificado, o aluno deverá ter cursado todas as disciplinas como aluno regular e ter obtido em cada uma delas média igual ou superior a 6,0 (seis), devendo ter recebido, ainda, o conceito "aprovado" no Trabalho de Conclusão do Curso, de acordo com calendário e demais regras estabelecidas.

22. INDICADORES DE DESEMPENHO

• Indicadores de resultados:

Indicador	Fórmula	Meta
Vagas preenchidas	Alunos matriculados * 100 / vagas disponíveis	100%
Evasão esperada	Desistência * 100 / alunos matriculados	≤10%
Alunos formados	Alunos formados * 100 / alunos matriculados	≥85%
Alunos reprovados	Alunos reprovados * 100 / alunos matriculados	≤5%
Publicações do corpo discente de monografias e/ou artigos	Trabalhos publicados * 100 / alunos formados	90%
Rendimento médio por disciplina	∑ notas finais da disciplina * 100 / alunos regulares	≥70%
Rendimento médio do TCC	∑ notas finais do TCC * 100 / TCC avaliado em Banca	≥70%
Rendimento médio por curso	∑ Rendimento médio por disciplina/ quantidade de disciplinas do curso	≥70%
Frequência média observada por disciplina	∑ de frequência dos alunos da disciplina / alunos regulares	≥80%
Frequência média observada no curso	∑ de Frequência média observada por disciplina / quantidade de disciplinas do curso	≥80%

• Indicadores de infraestrutura:

Indicador	Fórmula	Meta
Instalações Gerais	∑ dos quesitos de "Instalações Gerais" avaliados como ≥ "bom" / quantidade total de formulários	≥80%
Sala de Aula	∑ dos quesitos de "Sala de Aula" avaliados como ≥ "bom" / quantidade total de formulários	≥80%
Serviços	∑ dos quesitos de "Serviços" avaliados como ≥ "bom" / quantidade total de formulários	≥80%
Biblioteca	∑ dos quesitos de "Biblioteca" avaliados como ≥ "bom" / quantidade total de formulários	≥80%
Coordenação	∑ dos quesitos de "Coordenação" avaliados como ≥ "bom" / quantidade total de formulários	≥80%

• Indicadores de efetividade do curso:

Indicador	Fórmula	Meta
Disciplinas	∑ das disciplinas avaliadas como ≥ "bom" / quantidade total de disciplinas	≥80%
Material instrucional	∑ dos materiais instrucionais das disciplinas avaliados como ≥ "bom" / quantidade total de disciplinas	≥80%
Corpo docente	∑ dos professores avaliados como ≥ "bom" / quantidade total de professores	≥80%
Impacto Profissional	∑ dos impactos profissionais das disciplinas avaliados como ≥ "bom" / quantidade total de disciplinas	≥80%